

Coordenadoria de Auditoria Interna
Rua Libero Badaró, 293 - 23 ° andar – Centro

NOTA TÉCNICA Nº 04/2016/CGM /AUDI/NAC

São Paulo 16 de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 010/2016/CGM – Monitoramento sobre as recomendações e providências de auditorias realizadas para a Coleta de Dados em Contratos de Locação de Imóveis pela Administração Direta e Indireta da PMSP.

1 - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado da 1ª revisão sobre o cumprimento do Plano de Providências apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão – SMG no tocante às recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 027/AUDIG/2013.

A partir da análise das constatações e causas consignadas no respectivo relatório, assim como informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão, este Núcleo de Acompanhamento Contábil apresenta a seguir as ações corretivas implementadas pela SMG com o objetivo de contribuir para eliminar ou reduzir os problemas evidenciados.

2 - OCORRÊNCIAS

OS: 27/2013 – Constatação 001 - Imóvel locado por SEMPLA sem utilização, ocasionando um gasto de R\$ 667.709,50 sem devida contrapartida para o Município.

Recomendação:

Instaurar processo de apuração de responsabilidade a fim de verificar a eventual conduta de servidor que tenha dado causa ao gasto de R\$ 667.709,50 sem a devida contraprestação para a municipalidade.

Manifestação do Gestor:

A pasta informa por meio do Ofício 266/2016/SMG-G de 24 de agosto de 2016, que:

“Em razão de o "e-mail" encaminhado em 18/08/2016, por meio do qual Vossa Senhoria, em planilha Excel, nos solicita informações referentes ao Relatório de Auditoria da Ordem de Serviço nº 027/2013, no que tange ao imóvel situado na Rua Libero Badaró, nº 425, térreo - Centro, tendo como locador a empresa ZANENP Empreendimentos LTDA e como locatário a Secretaria Municipal de Planejamento -Sempla, encaminhamos cópia da sentença

exarada na ação consignatória de entrega de chaves do referido imóvel e cópia do encaminhamento do senhor Secretário Municipal de Gestão do Ofício 005/2015/CGM-G-Relatórios de Auditoria ao Departamento de Procedimentos Disciplinares-PROCED, para análise e, em sendo o caso, apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Relatório de Auditoria em pauta.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ autuou, em 31/03/2015, o processo de sindicância nº 2015-0.083.315-7, que está sob-responsabilidade da Pasta, conforme consulta realizada no Sistema Municipal de Processos - SIMPROC, em 24/08/2016.”

Análise do Controle Interno:

Após manifestações dadas pela SMG ao monitoramento, efetuou-se consulta ao Sistema Municipal de Processos – SIMPROC, sendo possível verificar que o processo está no Departamento de Procedimentos Disciplinar – PROCED desde 22/09/2016, para apuração do mau uso da verba pública.

Assim, verifica-se que a unidade adotou a medida recomendada.

Posição do Núcleo de Acompanhamento Contábil: Recomendação Atendida.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 027/AUDIG/2013, foi atendida com a abertura de Processo de Apuração de Responsabilidade nº 2015-0.083.315-7.

Proponha-se o encaminhamento da presente Nota Técnica à Secretaria Municipal de Gestão – SMG para conhecer o resultado alcançado neste monitoramento.